

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404001/2022-PMA
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da Prefeitura Municipal de Altamira, sediada na Rua Otaviano Santos, nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP 68.371-288, Altamira, Estado do Pará, denominada **Órgão Gerenciador**, representada neste ato pelo Exmo. Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 249.356.972-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, sob o número 058/2022-SESMA, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Refere-se à **aquisição de material esportivo**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de esporte e lazer do Município de Altamira, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS POR FORNECEDOR

1. Fornecedor: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP**, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60, Endereço: Tv. José Gonçalves Chaves, 1401 – São Lourenço – Cep:68.440-000 – Abaetetuba – PA, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, RG nº 1410771 SSP/PA, CPF nº 260.701.972-91, Telefone: (91) - 98239-4077, E-mail: lojabarico@hotmail.com.

Fornecedor : SEBASTIAO Q. FERREIRA - 07.137.759/0001-60						
Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20,00	PAR	ANTENA VÔLEI DE QUADRA BASTÃO/VARA FLEXÍVEL COM 1,80M DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10MM, FABRICADA COM FIBRA DE VIDRO.	SPITTER	R\$ 92,97	R\$ 1.859,40
2	15,00	PAR	APARADOR DE SOCO	SCALIBU	R\$ 205,05	R\$ 3.075,75
3	150,00	UND	APITO FOX 40 CLASSIC 515 DB	FOX	R\$ 60,30	R\$ 9.045,00
4	100,00	UND	ARCO BAMBOLE COLORIDO	UNIVERSA L FIT	R\$ 6,17	R\$ 617,00
5	20,00	UND	TABELA DE BASQUETE EM	SPORT IT	R\$ 2.508,99	R\$ 50.179,80

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			POLICARBONATO; COM ARO OFICIAL DE BASQUETE RETRÁTIL COM MOLAS: ARO OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3. COMPOSIÇÃO DO ARO: FABRICADO EM FERRO COM PINTURA NA COR OFICIAL, POSSUI 3 MOLAS ESPIRAIS DE AÇO SÓLIDO E COM SISTEMA DE REGULAGEM DE TRAVA POSITIVA, SUPORTA NO MÍNIMO CARGA ESTÁTICA DE 82KG. PESO E MEDIDAS APROXIMADAS: 12 KG, LARGURA: 65 CM, ALTURA: 50 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM			
6	15,00	UND	BANDEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – MAIS VIDA, MAIS FUTURO; CONFECCIONADA CONFORME AS NORMAS ABNT E NBR 16286:2021 E ABNT NBR 16287:2021 EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHAVÉL; PARA USO INTERNO OU EXTERNO; TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES; COSTURADAS COM BARRAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO; MEDIDAS; 1,12 X 1,60M; PESO; 0,75KG.	ESTAMPARIA	R\$ 214,87	R\$ 3.223,05
7	5,00	UND	BANDEIRA DA SEMEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; CONFECCIONADA CONFORME AS NORMAS ABNT E NBR 16286:2021 E ABNT NBR 16287:2021 EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA	ESTAMPARIA	R\$ 214,87	R\$ 1.074,35

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			INDESMALHAVÉL; PARA USO INTERNO OU EXTERNO; TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES; COSTURADAS COM BARRAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO; MEDIDAS; 1,12 X 1,60M; PESO; 0,75KG.			
8	15,00	UND	BANDEIRA DE ALTAMIRA; CONFECCIONADA CONFORME AS NORMAS ABNT E NBR 16286:2021 E ABNT NBR 16287:2021 EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHAVÉL; PARA USO INTERNO OU EXTERNO; TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES; COSTURADAS COM BARRAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO; MEDIDAS; 1,12 X 1,60M; PESO; 0,75KG.	ESTAMPA RIA	R\$ 214,87	R\$ 3.223,05
9	15,00	UND	BANDEIRA DO BRASIL; CONFECCIONADA CONFORME AS NORMAS ABNT E NBR 16286:2021 E ABNT NBR 16287:2021 EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHAVÉL; PARA USO INTERNO OU EXTERNO; TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES; COSTURADAS COM BARRAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO;	ESTAMPA RIA	R\$ 210,37	R\$ 3.155,55

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			MEDIDAS; 1,12 X 1,60M; PESO; 0,75KG.			
10	15,00	UND	BANDEIRA DO PARÁ; CONFECCIONADA CONFORME AS NORMAS ABNT E NBR 16286:2021 E ABNT NBR 16287:2021 EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHAVÉL; PARA USO INTERNO OU EXTERNO; TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSSES; COSTURADAS COM BARRAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO; MEDIDAS; 1,12 X 1,60M; PESO; 0,75KG.	ESTAMPARIA	R\$ 210,37	R\$ 3.155,55
12	55,00	UND	BARALHO PLÁSTICO	COPAG	R\$ 27,15	R\$ 1.493,25
13	200,00	Und	Barreira de 90cm (com cones furados).	UNIVERSAL FIT	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
37	250,00	UND	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO FEMININO COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONA COM PU. BOLA OFICIAL DA CBHB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). TAMANHO; 55/56 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO. PESO; 325-400 GRAMAS – H2L COMUM.	PENALTY	R\$ 291,30	R\$ 72.825,00
41	29,00	Kit	Bolas coloridas - Kit com 10 bolas de vinil, Modelo Smille (sorriso). Tamanho: 20 cm de diâmetro - 66 cm de circunferência - peso 60 gramas. Cores sortidas.	VINIL LEVE	R\$ 86,85	R\$ 2.518,65
45	70,00	PAR	CHUTEIRA. MATERIAL SINTÉTICO E TÊXTIL, COM RELEVO EM TODO O	DIABOLO	R\$ 242,10	R\$ 16.947,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			CABEDAL, SOLADO EM TPU. TAMANHO 38. (NIKE, ADIDAS OU SIMILAR DE PREFERENCIA COMA MELHOR QUALIDADE POSSIVEL)			
46	70,00	PAR	CHUTEIRA. MATERIAL SINTÉTICO E TÊXTIL, COM RELEVO EM TODO O CABEDAL, SOLADO EM TPU. TAMANHO 39. (NIKE, ADIDAS OU SIMILAR DE PREFERENCIA COMA MELHOR QUALIDADE POSSIVEL)	DIABOLO	R\$ 242,10	R\$ 16.947,00
47	70,00	PAR	CHUTEIRA. MATERIAL SINTÉTICO E TÊXTIL, COM RELEVO EM TODO O CABEDAL, SOLADO EM TPU. TAMANHO 40. (NIKE, ADIDAS OU SIMILAR DE PREFERENCIA COMA MELHOR QUALIDADE POSSIVEL)	DIABOLO	R\$ 242,10	R\$ 16.947,00
48	70,00	PAR	CHUTEIRA. MATERIAL SINTÉTICO E TÊXTIL, COM RELEVO EM TODO O CABEDAL, SOLADO EM TPU. TAMANHO 41 (NIKE, ADIDAS OU SIMILAR DE PREFERENCIA COMA MELHOR QUALIDADE POSSIVEL)	DIABOLO	R\$ 242,10	R\$ 16.947,00
49	70,00	PAR	CHUTEIRA. MATERIAL SINTÉTICO E TÊXTIL, COM RELEVO EM TODO O CABEDAL, SOLADO EM TPU. TAMANHO 42 (NIKE, ADIDAS OU SIMILAR DE PREFERENCIA COMA MELHOR QUALIDADE POSSIVEL)	DIABOLO	R\$ 242,10	R\$ 16.947,00
50	70,00	UND	CHUTEIRA. MATERIAL SINTÉTICO E TÊXTIL, COM RELEVO EM TODO O CABEDAL, SOLADO EM TPU. TAMANHO 44 (NIKE, ADIDAS OU SIMILAR DE PREFERENCIA COMA MELHOR QUALIDADE POSSIVEL)	DIABOLO	R\$ 96,00	R\$ 6.720,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	15,00	UND	CINTURÃO DE LUTA/ADULTO	XFT	R\$ 184,17	R\$ 2.762,55
52	15,00	UND	CINTURÃO DE LUTA/INFANTIL	XFT	R\$ 193,62	R\$ 2.904,30
53	41,00	Und	Circuito motor linha de movimento - 87 peças; contém: - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação; - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira; - Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira; - Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação; - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças); - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.	BRINK MOBIL	R\$ 942,00	R\$ 38.622,00
54	10,00	Und	Cola de contato de alta resistência, secagem rápida, composição policloropreno e solventes orgânicos, aplicação em madeira, couro, borracha e plástico. Características adicionais elastômero sintético, tipo líquido viscoso. Embalagem com 14Kg.	TEK BOND	R\$ 452,20	R\$ 4.522,00
55	20,00	UND	COLA PARA AS MÃOS PARA HANDEBOL	HANDCOL A	R\$ 59,71	R\$ 1.194,20
56	20,00	UND	COLETE PARA BASQUETE, COLETE ESPORTIVO EM MALHA 100% POLIESTER. TAMANHO M	TICON	R\$ 31,73	R\$ 634,60
57	70,00	UND	COLETE PARA FUTEBOL QUE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS P - 54 CM X	TICON	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			40 CM (ALTURA X LARGURA)			
58	70,00	UND	COLETE PARA FUTEBOL QUE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: INDICAÇÃO MÉDIA 12 ANOS G – 63 CM X 44 CM (ALTURA X LARGURA)	TICON	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
59	70,00	UND	COLETE PARA FUTEBOL QUE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: INDICAÇÃO MÉDIA 9 ANOS M - 60 CM X 43 CM (ALTURA X LARGURA)	TICON	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
60	200,00	UND	COLETE PARA FUTSAL, COLETE ESPORTIVO EM MALHA 100% POLIESTER. TAMANHO M	TICON	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
61	20,00	UND	COLETE PARA HANDEBOL, COLETE ESPORTIVO EM MALHA 100% POLIESTER. TAMANHO M	TICON	R\$ 19,00	R\$ 380,00
63	300,00	UND	CONE FURADOS COM BARREIRAS CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA/BRANCO 75CM PLASTCOR	UNIVERSAL FIT	R\$ 34,51	R\$ 10.353,00
65	500,00	Und	Corda com pegador de madeira 15 cm, corda de sisal trançado com diâmetro de 8,0mm; comp. 1,6m.	VOLLO	R\$ 19,24	R\$ 9.620,00
66	50,00	UND	CORDA DE PULAR 285 CM DE COMPRIMENTO, PEGADA GIRATÓRIA E CORDA PVC	VOLLO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
67	300,00	Und	Corda; 10 metros de comprimento, 10MM de expressura	VOLLO	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
68	25,00	UND	CRONOMETRO VOLLO 1809	VOLLO	R\$ 38,00	R\$ 950,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			OU SIMILAR			
70	30,00	UND	ESCADA DE AGILIDADE MATERIAL DE NYLON COM 07 DEGRAUS 3 METROS	VOLLO	R\$ 126,57	R\$ 3.797,10
71	15,00	UND	ESCUDO DE CHUTE - APARADOR DE CHUTE MUAY-THAI UND GORILLA	VOLLO	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
73	100,00	UND	Fita para demarcação de quadra poliesportiva, rolo com 30m de comprimento e 5cm de largura. Cores branca, preta, verde e amarela. Quantidades e tamanhos conforme necessidade do órgão requisitante.	UNIVERSA L FIT	R\$ 45,57	R\$ 4.557,00
74	50,00	UND	FLUTUADOR PARA NATAÇÃO	POKER	R\$ 58,57	R\$ 2.928,50
75	175,00	ROLO	Grama sintética confeccionada em polietileno 100% virgem, do tipo fibrada, cor verde oliva, para aplicação em áreas externas expostas ao sol e chuva, altura 12mm (base+fio), mínimo de 50.000 pontos por m², com proteção contra raios UV, proteção antifúngica e antibacteriana, apresentação em rolo de 2m X 10m (LXC), equivalente a 20m². Incluso serviço de instalação.	ZCOD	R\$ 1.400,71	R\$ 245.124,25
76	170,00	UND	JOGO DE DAMAS REF: 6016	DUTATI	R\$ 45,34	R\$ 7.707,80
78	300,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT) PARA FUTSAL, CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS G. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
79	200,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT) PARA FUTSAL, CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS GG. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
80	250,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT) PARA FUTSAL, CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS M. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 63,98	R\$ 15.995,00
81	350,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT) PARA FUTSAL, CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 61,98	R\$ 21.693,00
82	200,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT) PARA HANDEBOL, CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS G. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 61,98	R\$ 12.396,00
83	100,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT) PARA HANDEBOL, CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS GG. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 61,98	R\$ 6.198,00
84	100,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT) PARA HANDEBOL, CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS M. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 61,98	R\$ 6.198,00
85	100,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT) PARA HANDEBOL, CAMISA	TICON	R\$ 61,98	R\$ 6.198,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.			
86	150,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISETA E SHORT) PARA BASQUETE, CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS G. COM PINTURA EM SERIGRAFIA GO DE UNIFORME.	TICON	R\$ 73,21	R\$ 10.981,50
87	150,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISETA E SHORT) PARA BASQUETE, CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS GG. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 73,21	R\$ 10.981,50
88	150,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISETA E SHORT) PARA BASQUETE, CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS M. COM PINTURA EM SERIGRAFIA GO DE UNIFORME.	TICON	R\$ 73,21	R\$ 10.981,50
89	150,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISETA E SHORT) PARA BASQUETE, CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P. COM PINTURA EM SERIGRAFIA GO DE UNIFORME.	TICON	R\$ 73,21	R\$ 10.981,50
90	100,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISETA E SHORT) PARA VOLEIBOL, CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1	TICON	R\$ 61,98	R\$ 6.198,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS G. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.			
91	100,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISETA E SHORT) PARA VOLEIBOL, CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS GG. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 61,98	R\$ 6.198,00
92	100,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISETA E SHORT) PARA VOLEIBOL, CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS M. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 61,98	R\$ 6.198,00
93	100,00	UND	JOGO DE UNIFORME (CAMISETA E SHORT) PARA VOLEIBOL, CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO 30/1 GRAMATURA 160 NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P. COM PINTURA EM SERIGRAFIA.	TICON	R\$ 61,98	R\$ 6.198,00
94	700,00	UND	JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL (CAMISA E SHORT) NO TECIDO DRY FIT COM ESTAMPA TOTAL E ACABAMENTO EM RIBANA, PERSONALIZADA PARA FUTEBOL DE CAMPO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS G.	TICON	R\$ 72,60	R\$ 50.820,00
95	500,00	UND	JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL (CAMISA E SHORT) NO TECIDO DRY FIT COM ESTAMPA TOTAL E ACABAMENTO EM RIBANA, PERSONALIZADA PARA FUTEBOL DE CAMPO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS GG.	TICON	R\$ 72,60	R\$ 36.300,00
96	800,00	UND	JOGO DE UNIFORME PARA	TICON	R\$ 72,60	R\$ 58.080,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			FUTEBOL (CAMISA E SHORT) NO TECIDO DRY FIT COM ESTAMPA TOTAL E ACABAMENTO EM RIBANA, PERSONALIZADA PARA FUTEBOL DE CAMPO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS M.			
97	700,00	UND	JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL (CAMISA E SHORT) NO TECIDO DRY FIT COM ESTAMPA TOTAL E ACABAMENTO EM RIBANA, PERSONALIZADA PARA FUTEBOL DE CAMPO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P.	TICON	R\$ 72,60	R\$ 50.820,00
100	30,00	UND	KIMONO ADULTO (PEZON OU SIMILAR)	DRAGÃO	R\$ 363,15	R\$ 10.894,50
101	10,00	UND	KIMONO INFANTIL (PEZON OU SIMILAR)	DRAGÃO	R\$ 243,18	R\$ 2.431,80
102	68,00	Und	Kit bomba de ar, com 5 bicos.	ATRIO	R\$ 68,85	R\$ 4.681,80
103	40,00	Kit	Kit mini trave de futebol - com rede telada; dimensões aproximadas: comprimento: 54,5cm, largura: 28,5cm, altura: 41,5cm; acompanha uma bola.	DM TOYS	R\$ 367,50	R\$ 14.700,00
105	20,00	UND	KIT UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA E MULTIDISCIPLINAR COMPOSTO POR 5 PEÇAS: - 2 CAMISAS DE POLIAMIDA; - 1 CALÇA DE MICROFIBRA; - 1 BERMUDA DE MICROFIBRA; - 1 AGASALHO DE MICROFIBRA; PERSONALIZÁVEL COM ATÉ 4 LOGOMARCAS. SILKADAS ATÉ 4 CORES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P.	TICON	R\$ 495,98	R\$ 9.919,60
106	20,00	UND	KIT UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA E MULTIDISCIPLINAR COMPOSTO POR 5 PEÇAS: - 2 CAMISAS DE POLIAMIDA; - 1 CALÇA DE MICROFIBRA; - 1 BERMUDA DE MICROFIBRA; - 1 AGASALHO DE MICROFIBRA;	TICON	R\$ 495,98	R\$ 9.919,60

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			PERSONALIZÁVEL COM ATÉ 4 LOGOMARCAS. SILKADAS ATÉ 4 CORES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS M.			
107	20,00	UND	KIT UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA E MULTIDISCIPLINAR COMPOSTO POR 5 PEÇAS: - 2 CAMISAS DE POLIAMIDA; - 1 CALÇA DE MICROFIBRA; - 1 BERMUDA DE MICROFIBRA; - 1 AGASALHO DE MICROFIBRA; PERSONALIZÁVEL COM ATÉ 4 LOGOMARCAS. SILKADAS ATÉ 4 CORES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS G.	TICON	R\$ 495,98	R\$ 9.919,60
108	20,00	UND	KIT UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA E MULTIDISCIPLINAR COMPOSTO POR 5 PEÇAS: - 2 CAMISAS DE POLIAMIDA; - 1 CALÇA DE MICROFIBRA; - 1 BERMUDA DE MICROFIBRA; - 1 AGASALHO DE MICROFIBRA; PERSONALIZÁVEL COM ATÉ 4 LOGOMARCAS. SILKADAS ATÉ 4 CORES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS GG.	TICON	R\$ 495,98	R\$ 9.919,60
110	12,00	PAR	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL COURO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO ESGRIMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TIPO USO ESPORTIVO	SCALIBU	R\$ 243,71	R\$ 2.924,52
112	50,00	UND	MAIÔ PARA NATAÇÃO/ADULTO	TICON	R\$ 108,48	R\$ 5.424,00
113	50,00	UND	MAIÔ PARA NATAÇÃO/INFANTIL	TICON	R\$ 108,48	R\$ 5.424,00
114	25,00	UND	MALA BOLSA FUTEBOL DE CAMPO DE PRIMEIRA QUALIDADE Fechamento Com zíper Dimensões Aproximadas 51 x 28 x 28 cm (LxAxP) - NIKE OU SIMILAR	PENALTY	R\$ 139,68	R\$ 3.492,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
115	15,00	PAR	MANOPLA SOCO	SCALIBU	R\$ 170,50	R\$ 2.557,50
117	15,00	UND	MARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE AREIA MEDINDO 16,00 X 32,00 METROS COMPOSTO DE 12 PEÇAS DE 16,00 METROS E 12 FIXADORES DE FERRO.	UNIVERSAL FIT	R\$ 194,55	R\$ 2.918,25
118	15,00	UND	MARCAÇÃO VÔLEI DE AREIA MEDIDAS OFICIAIS 8 M X 16 M LARGURA 5 CM E SÃO PRODUZIDAS COM MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, LEVES E FÁCIL DE LIMPAR. PARA A FIXAÇÃO NO SOLO (AREIA, GRAMA..) O KIT POSSUI 06 FIXADORES DE FERRO, PARA FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. CONTA COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA QUE EVITA A DEGRADAÇÃO DOS POLÍMEROS OCASIONADA POR INTEMPÉRIES. CONTA COM CERTIFICADO DE RESISTÊNCIA FEITO EM LABORÁTORIO QUE AUMENTA O TEMPO DE USO DA SUA MARCAÇÃO. MATERIAL: POLIETILENO.	UNIVERSAL FIT	R\$ 168,87	R\$ 2.533,05
122	1.000,00	UND	MEDALHAS PERSONALIZADAS (ADESIVO 35 MM) PERSONALIZADAS SEMEL/PMA	VITORIA	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
125	50,00	PAR	MEIA CANO LONGO PARA HANDEBOL/ADULTO	TRIFIL	R\$ 32,52	R\$ 1.626,00
126	10,00	PAR	MEIA CANO LONGO PARA HANDEBOL/INFANTIL	TRIFIL	R\$ 31,84	R\$ 318,40
127	50,00	PAR	MEIA CANO LONGO PARA VÔLEI/ADULTO	TRIFIL	R\$ 32,52	R\$ 1.626,00
128	28,00	PAR	MEIA CANO LONGO PARA VÔLEI/INFANTIL	TRIFIL	R\$ 32,85	R\$ 919,80
129	363,00	PAR	MEIÃO PARA FUTEBOL, 1,0 ALGODÃO, 8,6% POLIAMIDA, 8,7% ELASTODIENO, 67%	PENALTY	R\$ 33,90	R\$ 12.305,70

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			POLIÉSTER E 14,7% ELASTANO. INDICAÇÃO: FUTEBOL. TECNOLOGIAS DRY ONE: PARA ABSORÇÃO DE SUOR E RÁPIDA SECAGEM. FLOT: ÁREAS DE VENTILAÇÃO APLICADAS ESTRATEGICAMENTE PARA MELHOR ESPIRABILIDADE. TAMANHO ADULTO			
130	363,00	PAR	MEIÃO PARA FUTEBOL, 1,0 ALGODÃO, 8,6% POLIAMIDA, 8,7% ELASTODIENO, 67% POLIÉSTER E 14,7% ELASTANO. INDICAÇÃO: FUTEBOL. TECNOLOGIAS DRY ONE: PARA ABSORÇÃO DE SUOR E RÁPIDA SECAGEM. FLOT: ÁREAS DE VENTILAÇÃO APLICADAS ESTRATEGICAMENTE PARA MELHOR ESPIRABILIDADE. TAMANHO INFANTIL	PENALTY	R\$ 33,90	R\$ 12.305,70
131	450,00	PAR	MEIÃO PARA FUTSAL, 67% POLIÉSTER 14,7% ELASTANO 8,7% ELASTODIENO 8,6%POLIAMIDA 1%ALGODÃO. TECNOLOGIAS: FLOT, DRY ONE, CONFORT, ANATOMIC. TAMANHO ADULTO	PENALTY	R\$ 23,85	R\$ 10.732,50
132	450,00	PAR	MEIÃO PARA FUTSAL, 67% POLIÉSTER 14,7% ELASTANO 8,7% ELASTODIENO 8,6%POLIAMIDA 1%ALGODÃO. TECNOLOGIAS: FLOT, DRY ONE, CONFORT, ANATOMIC. TAMANHO INFANTIL	PENALTY	R\$ 23,40	R\$ 10.530,00
133	5,00	UND	MESA DE PING PONG COMPLETA	KLOPF	R\$ 1.228,50	R\$ 6.142,50
134	25,00	UND	O Kit Contém: - 1 Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief; - 22 imãs e um 1 simulando a “bola”; - 1 Caneta; - 1 Moeda / Toss Arbitro Oficial. - 1 Par Cartão De Árbitro Oficial Futebol Campo Fluorescente	KIEF	R\$ 174,30	R\$ 4.357,50

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			Com Lápis - 1 Apito GoAholic Com Cordão - 1 Cronometro			
135	50,00	UND	ÓCULOS PARA NATAÇÃO (SPEEDO OU SIMILAR)	SPEEDO	R\$ 101,25	R\$ 5.062,50
137	80,00	UND	PLACA "HONRA AO MÉRITO", PERSONALIZADA COM ESTOJO (PERSONALIZADA SEMEL/PMA)	VITORIA	R\$ 161,49	R\$ 12.919,20
138	10,00	UND	PLACAR MANUAL, PLACAR DE MESA EM ACRILICO MED. 60X20 COM N UMERAÇÃO DE 0 A 100.	UNIVERSA L FIT	R\$ 329,85	R\$ 3.298,50
139	10,00	PAR	POSTE REDE VOLEIBOL, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TAMANHO OFICIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM GUINCHO E ROLDANA	IMPACT	R\$ 1.573,80	R\$ 15.738,00
140	50,00	UND	PRANCHA PARA NATAÇÃO (ISOPOR)	POKER	R\$ 49,65	R\$ 2.482,50
142	30,00	Par	Rede de futebol de salão par de rede de fio 2mm nylon. Dimensões: 3,20 mts de largura x 2,20 mts de altura x 0,30 mt de recuo superior x 1,00 mt de recuo inferior.	SPITTER	R\$ 139,98	R\$ 4.199,40
145	30,00	UND	REDE DE FUTSAL FIO 2 POLIETILENO, MEDIA 3 X 2,10 X 1,20 PROFUNDIDADE COR BRANCA	SPITTER	R\$ 209,14	R\$ 6.274,20
146	82,00	UND	REDE DE VÔLEI 4 FAIXAS; 1 M ALTURA X 9,50 M LARGURA FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON) TORCIDO MALHA 10 X 10 CM FAIXA SUPERIOR E INFERIOR NA COR BRANCA EM ALGODÃO ACOMPANHA CORDA GUIA PARA INSTALAÇÃO DA REDE E ILHÓS METÁLICOS.	SPITTER	R\$ 284,85	R\$ 23.357,70
147	28.800,00	M²	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA,	SPITTER	R\$ 7,73	R\$ 222.624,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 4 - (ALTURA 6M, COMPRIMENTO 60M. COR VERDE E AMARELO			
150	8,00	UND	REDE PARA ARO DE BASQUETE	SPITTER	R\$ 30,95	R\$ 247,60
151	170,00	Und	Rede vôlei 2 faixas algodão. Marca sugerida: Master Redes ou similar.	SPITTER	R\$ 129,98	R\$ 22.096,60
152	15,00	UND	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ, FEITO EM PLÁSTICO COM MOSTRADOR EM ACRÍLICO, BASTÕES DE TEMPO EM METAL. POSSUINDO 02 MARCADORES DE TEMPO, QUE SÃO ACIONADOS ALTERNADAMENTE APÓS O TÉRMINO DE UMA JOGADA, COM DIMENSÕES DE 9 CM DE ALTURA, 16CM DE LARGURA E 400 GRAMAS DE PESO.	STOP WATCH	R\$ 229,98	R\$ 3.449,70
153	6,00	UND	SACO DE PANCADA 1,20 CM	SCALIBU	R\$ 262,92	R\$ 1.577,52
154	6,00	UND	SACO DE PANCADA 70 CM	SCALIBU	R\$ 153,12	R\$ 918,72
155	6,00	UND	SACO DE PANCADA 90 CM	SCALIBU	R\$ 212,85	R\$ 1.277,10
156	24,00	UND	Saco para transporte de bolas em formato tubo, material 100% poliéster, capacidade para transportar 6 bolas de futebol de campo de 24cm de diâmetro, com alça para transporte, fechamento com zíper.	SPORTS	R\$ 61,98	R\$ 1.487,52
157	10,00	UND	SKATE PROFISSIONAL TIGRE VELOZ	PROGRESS	R\$ 309,98	R\$ 3.099,80
158	100,00	UND	SUNGA PARA NATAÇÃO (COR PRETA) - ADULTO	TICON	R\$ 69,98	R\$ 6.998,00
159	100,00	UND	SUNGA PARA NATAÇÃO (COR PRETA) - INFANTIL	TICON	R\$ 49,05	R\$ 4.905,00
160	16,00	UND	TABELA DE ARO DE BASQUETE	KLOPF	R\$ 362,95	R\$ 5.807,20
162	10,00	UND	TATAME 30 MM 1X1	EVA FIT	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
164	50,00	UND	TOCA PARA NATAÇÃO (SPEEDO OU SIMILAR)	SPEEDO	R\$ 49,62	R\$ 2.481,00
165	50,00	PAR	TRAVE DE FUTSAL COM DIMENSÃO OFICIAL DE 3,00 X 2,00 COM TUBO DE AÇÃO DE 3 POLEGADAS E REQUADRO EM TUBO DE 1 POLEGADA, EMBAIXO DE 1,00M E EM CIMA DE 0,60M COM PINTURA NA COR BRANCA	FACIL ESPORTE	R\$ 3.589,80	R\$ 179.490,00
166	14,00	PAR	TRAVE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL (7,32 X 2,44M) COM REQUADRO E RODAS COM PINTURA NA COR BRANCA	FACIL ESPORTE	R\$ 3.851,70	R\$ 53.923,80
167	180,00	UND	TROFÉUS 1, 20 MT – COM 3 COLUNAS PERSONALIZADO (PERSONALIZADA SEMEL/SEMED/PMA)	VITORIA	R\$ 250,00	R\$ 45.000,00
168	180,00	UND	TROFÉUS VITÓRIA 1 MT – PERSONALIZADO (PERSONALIZADA SEMEL/SEMED PMA)	VITORIA	R\$ 120,00	R\$ 21.600,00
169	160,00	UND	TROFÉUS VITÓRIA 50 CM COM 3 COLUNAS – PERSONALIZADOS (PERSONALIZADA SEMEL/SEMED/PMA)	VITORIA	R\$ 97,00	R\$ 15.520,00
170	160,00	UND	TROFÉUS VITÓRIA 70 CM COM 3 COLUNAS – PERSONALIZADOS (PERSONALIZADA SEMEL/SEMED/PMA)	VITORIA	R\$ 128,00	R\$ 20.480,00
Valor Total: R\$1.826.508,18 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos).						

2. Fornecedor: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP**, CNPJ nº 34.683.771/0001-42, Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 779 – Aparecida – CEP: 68040-600, Fone: (93) 3522 – 4273, Whatsapp : (93) 99148-9070 – Santarém – Pará, E-mail: sousamagazine@gmail.com, neste ato representa pelo Sr. **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** - PROPRIETARIO RG: 1364531, CPF: 195.825.792-34, Endereço: Rua Galdino Veloso nº 227 - Centro CEP: 68005-070 Cidade: Santarém – Pará.

Fornecedor : DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - 34.683.771/0001-42

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	20,00	UND	BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM (SCALIBUL OU SIMILAR)	SCALIBU	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
19	370,00	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO S11 PRÓ, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. POSSUI CAMADANEOGEL, APROVADA PELA FIFA. CIRCUNFERÊNCIA 68-69 CM, PESO 410G-450G MARCA: (PENALTY OU SIMILAR).	PENALTY	R\$ 229,00	R\$ 84.730,00
24	130,00	Und	Bola de praia inflável em PVC; diâmetro de 60cm.	POKER	R\$ 24,90	R\$ 3.237,00
26	250,00	Und	Bola de vinil, modelo dente de leite; 21cm de diâmetro.	LIDER	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
38	250,00	UND	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E 23 APROVADAS PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). TAMANHO; 58-60 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO. PESO; 425-475 GRAMAS – H3L COM COSTURA COMUM.	PENALTY	R\$ 249,00	R\$ 62.250,00
43	50,00	PAR	CANELEIRAS SEM TORNOZELEIRA ADULTO	POKER	R\$ 19,90	R\$ 995,00
62	1.200,00	UND	CONE AGILIDADE LISO TAMANHO 18 CM. INDICADO PARA O TREINAMENTO DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOSÃO. O	POKER	R\$ 6,18	R\$ 7.416,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES. POSSUI CORES FORTES QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO E SUA FLEXIBILIDADE O TORNA MUITO MAIS DURÁVEL. CONSTITUÍDO 100% DE MATERIAL PLÁSTICO.			
69	170,00	Und	Escada de agilidade com 4,5 metros de comprimento; fita de nylon e hastes de PVC; contém 10 degraus.	POKER	R\$ 149,00	R\$ 25.330,00
77	70,00	UND	JOGO DE DOMINO OSSO GROSSO	DOMINOS	R\$ 34,98	R\$ 2.448,60
111	150,00	UND	MACARRÃO PARA NATAÇÃO	KIT	R\$ 9,13	R\$ 1.369,50
119	1.100,00	UND	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK; COM 39 ML DE DIÂMETRO, GRAVADA COM OS DIZERES DE "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURAS; ESPESSURA DE 3 MM; METALIZADA NA COR BRONZE; SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA; MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE LARGURA. PERSONALIZADA	CRESPAR	R\$ 3,08	R\$ 3.388,00
120	1.600,00	UND	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK; COM 39 MM DE DIÂMETRO, GRAVADA COM OS DIZERES DE "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURAS; ESPESSURA DE 3 MM; METALIZADA NA COR OURO; SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM	CRESPAR	R\$ 3,08	R\$ 4.928,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			DE LARGURA; MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE LARGURA. PERSONALIZADA			
121	1.600,00	UND	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK; COM 39 MM DE DIÂMETRO, GRAVADA COM OS DIZERES DE “HONRA AO MÉRITO” EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURAS; ESPESSURA DE 3 MM; METALIZADA NA COR PRATA; SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA; MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE LARGURA. PERSONALIZADA	CRESPAR	R\$ 3,08	R\$ 4.928,00
143	30,00	PAR	REDE DE FUTEBOL DIMENSÕES: 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 2,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,00M DE RECUO INFERIOR; MALHA: 15X15CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 4MM;	MASTER REDE	R\$ 339,98	R\$ 10.199,40
144	22,00	Und	Rede de futebol, par de redes Gol Society Suíço, 4mts, fio 2mm nylon, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada; dimensões: 4,20m na largura, 2,30m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior.	MASTER REDE	R\$ 224,98	R\$ 4.949,56
148	68,00	PAR	REDE FUTEBOL DE AREIA EM FIO DE NYLON 4 MM MEDINDO 6,20 X 2,30 MTS COM MALHA 15 X 15 CM.	MASTER REDE	R\$ 299,98	R\$ 20.398,64
161	10,00	UND	TATAME 20 MM 1X1	EVAMAX	R\$ 88,98	R\$ 889,80

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
163	10,00	UND	TATAME 40 MM 1X1	EVAMAX	R\$ 163,98	R\$ 1.639,80
Valor Total: R\$245.652,30 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).						

3. Fornecedor: TECBOL LTDA, CNPJ nº 27.183.604/0001-77, Endereço Comercial: Rua Vereador José do Nascimento, 33 A - Centro - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000, neste ato representada pela Sra. **JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, RG: MG-5.704.628, CPF nº 823.572.006-00, E-mail do responsável: financeirotecbol@gmail.com, Tel. / Fax. : (32) 98514-3430.

Fornecedor : TECBOL LTDA - 27.183.604/0001-77

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	30,00	UND	BOLA DE BASQUETE PRO 6.5. IDEAIS SÃO DO TAMANHO 7 COM 74,9 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 567 E 624 GRAMAS. (PENALTY OU SIMILAR).	Dalebol	Basquete Borracha	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
15	30,00	UND	BOLA DE BASQUETE; FABRICADA EM 100% BORRACHA NATURAL, 100% BUTILENO; CÂMARA EM BUTIL; CIRCUNFERÊNCIA; 75 CM; PESO APROXIMADO; 593 GRAMAS; CAMADA INTERNA IMPERMEÁVEL.	Dalebol	Basquete Borracha Feminino	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
16	10,00	UND	BOLA DE BORRACHA; MODALIDADE QUEIMADA TAMANHA P.	Dalebol	Borracha	R\$ 12,00	R\$ 120,00
17	50,00	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM NÚMERO 04 COMPOSIÇÃO: 60% BORRACHA, 15% POLIURETANO, 13% POLIÉSTER E 12% EVA PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GR COSTURA: COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM.	Dalebol	Campo N4	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
18	100,00	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TECNOLOGIA HÍBRID. COSTURADA E TERMO FUSIONADA EM PU COM 6 GOMOS E COM	Dalebol	Campo Costurada	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
			DESIGN INOVADOR PESO: 450G CIRCUNFERÊNCIA: 70CM NÍVEL: PROFISSIONAL LÁTEX / PU HIGH SOLID 10-12 LBS				
20	50,00	UND	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL BOLA 8 PU TERMOTEC GOMOS: 08 GOMOS CIRCUNFERÊNCIA: 69 CM PESO DO PRODUTO: 450G. (PENALTY OU SIMILAR).	Dalebol	Society PU	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
21	200,00	UND	BOLA DE FUTSAL 500 UNTRA FUSION.	Dalebol	Futsal 500	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
22	100,00	UND	BOLA DE FUTSAL MINI 200 MATIZ MATIZADA.	Dalebol	Futsal 200	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
23	500,00	Und	Bola de iniciação; peso: 250-270g; circunferência: 57-59cm; laminado: borracha; miolo: cápsula SIS.	Dalebol	Borracha N12	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
25	500,00	Und	Bola de queimada, bola de iniciação nº08 - 40 cm, peso 110-120g, fechamento: matrizada, material: borracha e miolo de borracha.	Dalebol	Borracha N8	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
27	170,00	Und	Bola de vôlei com estrutura tradicional e altamente resistente. Material: couro sintético; peso do produto: 280g e circunferência: 68cm.	Dalebol	Vôlei PU	R\$ 34,40	R\$ 5.848,00
28	170,00	Und	Bola de vôlei de praia 3.600.	Dalebol	Vôlei de Praia	R\$ 34,40	R\$ 5.848,00
29	50,00	UND	BOLA FUTEBOL CAMPO MATIS IX MICRO POWER (PENALTY OU SIMILAR).	Dalebol	Campo	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
30	250,00	UND	BOLA FUTEBOL DE CAMPO DIGITAL Nº 4 MICROPOWER MEDINDO 64-66 CM PESANDO 360-390 G COSTURADA.	Dalebol	Campo N4	R\$ 58,50	R\$ 14.625,00
31	150,00	UND	BOLA FUTSAL MAX 1000 PU MEDINDO 50-55 CM PESANDO 300-350 G TERMOTEC.	Dalebol	Futsal 1000	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
32	100,00	UND	BOLA FUTSAL MAX 200 PU	Dalebol	Futsal	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
			MEDINDO 55-59 CM PESANDO 350-380 G TERMOTEC MATRIZADA.		200		
33	150,00	UND	BOLA FUTSAL MAX 500 PU MEDINDO 61-64 CM PESANDO 410-440 G COSTURADA.	Dalebol	Futsal 500	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
34	30,00	UND	BOLA HANDEBOL H3L SUECIA PU MEDINDO 58-60 PESANDO 425-475 G COSTURADA.	Dalebol	H3L	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
35	72,00	UND	BOLA OFICIAL DE VÔLEI – MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. TAMANHO: 68 – 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 – 280 GRAMAS, 6.0.(PENALTY OU SIMILAR)	Dalebol	Vôle Microfibra	R\$ 55,00	R\$ 3.960,00
36	8,00	Und	Bola para deficiente visual - Bola específica para deficientes visuais, com guizo de orientação para as partidas de futebol. Características: peso: 510 - 540 gr, circunferência: 62 - 64 cm. gomos: 32 gomos. Construção: Poliuretano (PU). Câmara: airbility. Miolo: lubrificado e substituível. Sistema de Forro: triaxial. Com guizo (chocalho). Tecnologia Híbrida DUOTEC: Costurada à mão e colada.	Dalebol	Guizo	R\$ 120,00	R\$ 960,00
39	50,00	UND	BOLA VOLEIBOL DE DUPLAS PRO MICROFIBRA MEDINDO 65-67 CM PESANDO 260-280 G TERMOTEC.	Dalebol	Vôlei Microfibra	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
40	30,00	UND	BOLA DE FUTEVÔLEI MIK ASA FT-5, CIRCUNFERÊNCIA 68 – 70 FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, PESO 410 – 450 GRAMAS.	Dalebol	Futevôlei	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
42	225,00	UND	BOMBA PARA ENCHER BOLAS: COM VALVULAS	Krypton	Dupla Ação	R\$ 48,00	R\$ 10.800,00
44	850,00	UND	CHAPÉU CHINÊS PRODUZIDO 100% EM PLÁSTICO, CORES	Dalebol	Chapéu Chinês	R\$ 3,30	R\$ 2.805,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
			VARIADAS.				
64	550,00	Und	Cones furados coloridos com altura de 23cm.	Dalebol	Cone 23 cm	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
99	30,00	UND	JOGOS DE CARTÕES (VERMELHO E AMARELO)	Pangué	Cartão Campo	R\$ 10,00	R\$ 300,00
149	68,00	PAR	REDE FUTEBOL SOCIETY FIO DE NYLON 4 MM MEDINDO 6,20X2,30 MTS COM MALHA 15 X 15 CM.	Pangué	Socviety 6,2m	R\$ 700,00	R\$ 47.600,00
Valor Total: R\$191.316,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais).							

4. Fornecedor: **DG SPERN EIRELI**, CNPJ: 04.253.995/0001-53, Endereço: AV.DJALMA DUTRA,1918 – CENTRO, CIDADE: ALTAMIRA ESTADO: PARÁ, TELEFONE: 93-3515-37787, E-MAIL: dgspem@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL GOIS SPERN**, inscrito no CPF nº 667.729.902-34 e no RG nº 4404880 PC/PA, residente na Rua Asa Branca, nº 20, Jardim Tropical, no Bairro Independente III, na cidade de Altamira – PA, E-mail: dgspem@hotmail.com, Telefone: (93) 3515-3787.

Fornecedor : D. G. SPERN EIRELI - 04.253.995/0001-53

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
72	40,00	UND	ESTACAS PARA TREINAMENTOS DE AGILIDADE DE 1,60 DE ALTURA (PVC)	SCALIBU	SCALIBU	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
98	30,00	UND	JOGO DE XADREZ REF: 4101	SCALIBU	SCALIBU	R\$ 230,40	R\$ 6.912,00
104	62,00	UND	KIT PARA TÊNIS DE MESA (RAQUETE, REDE, 03 BOLAS E SUPORTE)	SCALIBU	SCALIBU	R\$ 120,00	R\$ 7.440,00
109	30,00	UND	LUVA PARA MMA KNOCAUT 70 CM OU SIMILAR	POKER	POKER	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
116	15,00	UND	MARCAÇÃO FUTEVÔLEI 9 M X 18 M LARGURA 5 CM E SÃO PRODUZIDAS COM MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, LEVES E FÁCIL DE LIMPAR. PARA A FIXAÇÃO NO SOLO (AREIA, GRAMA..) O KIT POSSUI 06 FIXADORES DE FERRO, PARA FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. CONTA COM TRATAMENTO	SCALIBU	SCALIBU	R\$ 237,60	R\$ 3.564,00

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
			ULTRAVIOLETA QUE EVITA A DEGRADAÇÃO DOS POLÍMEROS OCASIONADA POR INTEMPÉRIES. CONTA COM CERTIFICADO DE RESISTÊNCIA FEITO EM LABORÁTORIO QUE AUMENTA O TEMPO DE USO DA SUA MARCAÇÃO. MATERIAL: POLIETILENO.				
123	50,00	PAR	MEIA CANO LONGO PARA BASQUETE/ADULTO	NATA	NATA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
124	30,00	PAR	MEIA CANO LONGO PARA BASQUETE/INFANTIL	NATA	NATA	R\$ 30,00	R\$ 900,00
136	10,00	UND	PETECA SCALIBUL OU SIMILAR	SCALIBU	SCALIBU	R\$ 29,00	R\$ 290,00
141	25,00	UND	PROTETOR BOCAL	SCALIBU	SCALIBU	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
Valor Total: R\$ 30.876,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais).							

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 1 -** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, improrrogáveis;
- 2 -** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto citado na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- 3 -** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR REGISTRADO assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas no Edital, termo de referência, propostas apresentadas e nesta ata, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
- 4 -** Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes a execução;
- 5 -** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará a (s) licitante (s) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6 - A (s) licitante (s) vencedora (s) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será (ão) liberada (as) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a prestação de fornecimento pretendidos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ALTERAÇÃO

1 - O objeto da presente ata será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013;

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais e transportes dos produtos;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção, desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas;

5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos;

5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano;

5.3 - Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;

6 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro dos preços ajustados, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços determinado pelo órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular a Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias- primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

7 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

9 - A ordem de classificação da licitante classificada e habilitada no certame, que aceitar reduzir seus preços aos valores do 1º colocado, observará a classificação original, conforme consta no Decreto Federal nº 7.892/2013, transcrito a seguir:

“DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

...

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 ; (Redação dada pelo Decreto nº

8.250, de 2.014)

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014).”

10 - Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

11 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892, de 2013;

“...Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único: *Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.”.*

12 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados;

Parágrafo Único: Independente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços dos produtos no mercado, publicando as alterações na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência:

1.1 - Supervisionar a execução do objeto do Termo de Referência e seus anexos, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

1.2 - Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA ao local da execução do objeto do Termo de Referência deste certame;

1.3 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;

1.4 - Impedir que terceiros executem o objeto desta Ata de Registro de Preço;

1.5 - Atestar as faturas correspondentes as notas fiscais emitidas, por intermédio de servidor competente;

1.6 - Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

1.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, para a entrega de documentações pertinentes a este processo;

1.8 - Solicitar, por intermédio de Autorização de compra expedida pelo Órgão Competente, a entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preço;

1.9 - Comunicar ao Fornecedor qualquer irregularidade na execução do objeto licitado, e interromper imediatamente a entrega dos produtos, se for o caso;

1.10 - Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR

1 - Caberá ao FORNECEDOR, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preço:

1.1 - Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

1.2 - Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.3 - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

1.5 - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

1.6 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá / uniformes, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.7 - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;

1.8 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, conforme listado abaixo:

- a)** Salários;
- b)** Seguros de acidentes;
- c)** Taxas, impostos e contribuições;
- d)** Indenizações;
- e)** Vale-refeição;
- f)** Vale-transporte; e
- g)** Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.9 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus

empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

1.10 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

1.11 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

1.12 - Efetuar a execução do objeto da Autorização de Compra, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo estabelecido na referida autorização expedida pelo do Órgão Competente, não desrespeitando dias e horários de execução;

1.13 - Comunicar ao Órgão Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1 – Conforme condições contidas no termo de referencia vinculado ao edital do Pregão nº 058/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2 - Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4 - As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata;

4.1.2 - Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

“...Decreto Federal 9488/2018

Art. 22

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos

dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem...”.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador. As ordens de compras serão geradas após emissão de contrato, de acordo com o órgão requisitante.

2 - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1 - A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

2 - Por iniciativa do Órgão gerenciador da Ata, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

3 - Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

1 – Conforme disposições contidas no termo de referência vinculado ao Edital do Pregão nº 058/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIREÇÃO

1 - A contratante indicará, como Fiscal de contrato, funcionários de acordo com o órgão solicitante, através de Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Integram esta Ata: o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2022, a proposta das empresas classificadas em 1º lugar e o termo de referência;

2 - Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior do Órgão Gerenciador, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis;

3 - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante;

4 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Altamira Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador, o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA e pelos representantes legais dos Fornecedores Beneficiários.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Altamira/PA, 15 de setembro de 2022.

..... CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA Prefeito Municipal de Altamira CONTRATANTE	
..... EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIAO Q. FERREIRA CNPJ Nº 07.137.759/0001-60	 EMPRESA CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ Nº 34.683.771/0001-42

..... EMPRESA CONTRATADA: TECBOL LTDA CNPJ Nº 27.183.604/0001-77	 EMPRESA CONTRATADA: D. G. SPERN EIRELI CNPJ Nº 04.253.995/0001-53
---	--